



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 437, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

CONSTITUI A COMISSÃO FISCALIZADORA DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
N° 002/2026 - SESA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação emergencial de Motoristas para o transporte sanitário de pacientes, bem como de Auxiliares de Serviços Gerais e Atendentes de Farmácia, em razão da expiração do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado anteriormente realizado, da concessão de aposentadorias a servidores e da previsão de vacância de outros cargos, torna-se indispensável à abertura de 05 (cinco) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (duas) vagas para o cargo de Atendente de Farmácia e 06 (seis) vagas para o cargo de Motorista, todas destinadas à contratação imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que há demanda diária e contínua de transporte de pacientes para tratamentos, consultas e procedimentos médicos em outros municípios, tais como, Jacarezinho, Londrina e Curitiba, além do transporte interno no âmbito municipal, incluindo deslocamentos entre bairros e comunidades rurais, bem como a necessidade permanente de apoio operacional nas unidades de saúde, abrangendo serviços essenciais de limpeza, organização, higienização e suporte às rotinas administrativas e assistenciais;

**CONSIDERANDO** que a atuação integrada desses profissionais é imprescindível para garantir o acesso da população aos serviços públicos de saúde, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade do atendimento, inclusive no controle, organização e dispensação de medicamentos, no suporte às equipes técnicas e no adequado funcionamento das unidades de saúde;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a contratação emergencial de Motoristas, Auxiliares de Serviços Gerais e Atendentes de Farmácia constituem medida necessária e proporcional para assegurar a regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando prejuízos à população e garantindo o atendimento das demandas essenciais, em consonância com o interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 002/2026 SESA**, com a finalidade de **acompanhar, fiscalizar e supervisionar** a elaboração do edital e a prática de todos os atos necessários à realização do processo seletivo simplificado, destinado



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

à seleção e classificação de candidatos **por meio de provas de títulos**, em estrita observância às regras e critérios estabelecidos no instrumento seleção.

**§ 1º** A Comissão terá como integrantes os seguintes servidores:

ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA - RG 4.XXX.XXX-3 SSP PR;

ANILSON GONÇALVES - RG: 3.XXX.XXX-9 SSP PR;

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA - RG 9.XXX.XXX-1 SSP PR.

**§ 2º** A Comissão será **presidida** pela Oficial Administrativa **Sra. Adriana Carla Moura da Silva**, a quem competirá coordenar, acompanhar e fiscalizar todos os atos inerentes à instauração, instrução, condução e conclusão dos procedimentos necessários à elaboração, execução e finalização do **Processo Seletivo Simplificado PSS nº 02/2026 –SESA**, assegurando a observância da legalidade, da transparência e dos princípios que regem a Administração Pública.

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão Fiscalizadora do **Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2026 – SESA** serão considerados de relevante interesse público e não ensejarão qualquer ônus financeiro à municipalidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e três dias, do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (23/01/2026).

  
ROBERTO REGAZZO  
Prefeito Municipal

  
AMABILY DA SILVA LAVERDE  
Secretaria Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3042

Ano 2026

Página 3 de 18

[www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026

## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTRARIA Nº 437, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

**CONSTITUI A COMISSÃO FISCALIZADORA DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
Nº 002/2026 - SESA.**

**O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI,  
da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação emergencial de Motoristas para o transporte sanitário de pacientes, bem como de Auxiliares de Serviços Gerais e Atendentes de Farmácia, em razão da expiração do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado anteriormente realizado, da concessão de aposentadorias a servidores e da previsão de vacância de outros cargos, torna-se indispensável à abertura de 05 (cinco) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (duas) vagas para o cargo de Atendente de Farmácia e 06 (seis) vagas para o cargo de Motorista, todas destinadas à contratação imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que há demanda diária e contínua de transporte de pacientes para tratamentos, consultas e procedimentos médicos em outros municípios, tais como, Jacarezinho, Londrina e Curitiba, além do transporte interno no âmbito municipal, incluindo deslocamentos entre bairros e comunidades rurais, bem como a necessidade permanente de apoio operacional nas unidades de saúde, abrangendo serviços essenciais de limpeza, organização, higienização e suporte às rotinas administrativas e assistenciais;

**CONSIDERANDO** que a atuação integrada desses profissionais é imprescindível para garantir o acesso da população aos serviços públicos de saúde, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade do atendimento, inclusive no controle, organização e dispensação de medicamentos, no suporte às equipes técnicas e no adequado funcionamento das unidades de saúde;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a contratação emergencial de Motoristas, Auxiliares de Serviços Gerais e Atendentes de Farmácia constituem medida necessária e proporcional para assegurar a regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando prejuízos à população e garantindo o atendimento das demandas essenciais, em consonância com o interesse público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 002/2026 SESA, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a elaboração do edital e a prática de todos os atos necessários à realização do processo seletivo simplificado, destinado à seleção e classificação de candidatos por meio de provas de**





**títulos**, em estrita observância às regras e critérios estabelecidos no instrumento seleção.

**§ 1º** A Comissão terá como integrantes os seguintes servidores:

ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA - RG 4.XXX.XXX-3 SSP PR;

ANILSON GONÇALVES - RG: 3.XXX.XXX-9 SSP PR;

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA - RG 9.XXX.XXX-1 SSP PR.

**§ 2º** A Comissão será **presidida** pela Oficial Administrativa **Sra. Adriana Carla Moura da Silva**, a quem competirá coordenar, acompanhar e fiscalizar todos os atos inerentes à instauração, instrução, condução e conclusão dos procedimentos necessários à elaboração, execução e finalização do **Processo Seletivo Simplificado PSS nº 02/2026** –SESA, assegurando a observância da legalidade, da transparéncia e dos princípios que regem a Administração Pública.

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão Fiscalizadora do **Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2026 – SESA** serão considerados de relevante interesse público e não ensejarão qualquer ônus financeiro à municipalidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e três dias, do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (23/01/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**AMABILY DA SILVA LAVERDE**  
Secretaria Municipal de Saúde